

## **EDITAL N° 015/18.**

Este ato esteve fixado no painel de publicação no período de 20/02/2018 a 20/03/2018.

Gilmar Luiz Fin  
Matrícula: 11

**Convoca candidatos concursados e classificados em concursos públicos, para nomeação nos respectivos cargos, conforme especifica, e dá outras providências.**

AMILTON FONTANA, Prefeito do Município de Roca Sales, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e considerando a necessidade imediata no Serviço Público do Município, torna público que:

I - Ficam convocados para assumirem as vagas nos cargos efetivos de **Professor, Anos Iniciais**, de conformidade com o **Edital nº 014/18**, de 15 de fevereiro de 2018, que homologou a classificação final do concurso para o respectivo cargo público, os candidatos a seguir nominados, habilitados no concurso público específico, segundo a ordem de classificação, como segue:

<b>CANDIDATO</b>	<b>CARGO</b>	<b>CLASSIFICAÇÃO</b>
Camila Kramer	Anos Iniciais	1º lugar
Tatiane Reginatto Vier	Anos Iniciais	2º lugar
Cláudia Ogliari Strohm	Anos Iniciais	3º lugar

II - Ficam convocados para assumirem as vagas nos cargos efetivos de **Professor, Educação Infantil, com carga horária de 30 horas**, de conformidade com o **Edital nº 014/18**, de 15 de fevereiro de 2018, que homologou a classificação final do concurso para o respectivo cargo público, os candidatos a seguir nominados, habilitados no concurso público específico, segundo a ordem de classificação, como segue:

<b>CANDIDATO</b>	<b>CARGO</b>	<b>CLASSIFICAÇÃO</b>
Daniele Cristina Steffens	Educação Infantil	1º lugar
Josiane Schena	Educação Infantil	2º lugar
Tatiane Reginatto Vier	Educação Infantil	3º lugar
Michele Piccinini Nunes Horst	Educação Infantil	4º lugar
Vinícius Vígolo	Educação Infantil	5º lugar
Carla Catiese Hamester	Educação Infantil	6º lugar

III - Ficam convocados para assumirem as vagas nos cargos efetivos de **Professor, Anos Finais**, de conformidade com o **Edital nº 014/18**, de 15 de fevereiro de 2018, que homologou a classificação final do concurso para os respectivos cargos públicos, os candidatos a seguir nominados, habilitados no concurso público específico, segundo a ordem de classificação, como segue:

<b>CANDIDATO</b>	<b>DISCIPLINA</b>	<b>CLASSIFICAÇÃO</b>
Gustavo Scarello Gonzatti	Geografia	1º lugar
Jean dos Santos Arcari	História	1º lugar
Vitória Moro Bombassaro	Ciências	1º lugar
Pâmela Goethel Dutra	Artes	1º lugar

IV - De acordo com o **item 12.3** do **Edital nº 047/17**, de 07 de dezembro de 2017, que “*abre as inscrições para Concurso Público para os Cargos relacionados*”, os candidatos convocados deverão apresentar os documentos a seguir elencados, indispensáveis e habilitatórios, no ato de posse, conforme o caso:

- 01 - Duas fotos 3 x 4, recentes;
- 02 - Carteira de Identidade;
- 03 - Título Eleitoral, com comprovante de quitação;
- 04 - CIC - CPF;
- 05 - Certificado de Reservista;
- 06 - Cartão do PIS ou PASEP, caso tiver;
- 07 - Atestado Médico (de médico da Prefeitura), juntamente com os exames exigidos pelo Município (relação fornecida pelo Município no ato da nomeação);
- 08 - Certidão de Nascimento ou Casamento;
- 09 - Certidão dos filhos menores de 14 anos;
- 10 - Certidão Negativa de Antecedentes Criminais, expedida via Internet;
- 11 - Declaração de Bens;
- 12 - Declaração de que não ocupa outro cargo e/ou emprego ou aposentadoria, incompatível a esta nomeação e/ou admissão;
- 13 - Comprovação de idade mínima de **18** (dezoito) anos, e, certificado, diploma ou Registro Profissional, comprovando a escolaridade mínima e outras condições de nomeação, exigidas em Lei, para cada cargo, na data da posse, nos termos da Legislação vigente.

V - Os candidatos convocados terão o prazo de 10 (dez) dias para a posse e apresentação da necessária documentação, conforme referido no item anterior deste Edital, contados da data de publicação do ato de nomeação, de conformidade com o disposto no § 1º, do art. 14, da **Lei Municipal nº 802/07**, de 31 de julho de 2007, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Roca Sales.

VI - O candidato **somente tomará posse**, depois de considerado apto no exame médico.

VII - Caso os candidatos convocados, por qualquer motivo, deixarem de atender a essa convocação, solicitarem transferência para nova convocação ou deixarem de apresentar a documentação habilitatória, ficarão automaticamente transferidos para o final da lista de classificação, possibilitando ao Município, a convocação do classificado imediato.

Divulgue-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ROCA SALES  
EM 20 DE FEVEREIRO DE 2018.

AMILTON FONTANA  
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

GILMAR LUIZ FIN  
Agente Administrativo

**Esta cópia não substitui  
o Edital Original.**